



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 190/2024

DATA: 01/04/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Loislane de Deus Rocha**, admitida em 01/10/2021, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente de Limpeza**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **01/04/2024 a 27/09/2024**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração